



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **BONFIM** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 7	- EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM	- CAMPO 24 DE AGOSTO, 294
Secção de Voto n.º 8 a 12	- POSTO A - ESCOLA EB1 FERNÃO MAGALHÃES	- RUA DA PÓVOA
Secção de Voto n.º 13 a 18	- POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA AURÉLIA DE SOUSA	- RUA AURÉLIA DE SOUSA
Secção de Voto n.º 19 e 20	- POSTO C - ESCOLA EB1 DA LOMBA	- RUA FREI HEITOR PINTO

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **CAMPANHÃ** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 3	- POSTO A - ESCOLA BÁSICA DO LAGARTEIRO	- RUA DO LAGARTEIRO
Secção de Voto n.º 4 e 5	- POSTO B - ESCOLA BÁSICA DE NOEDA	- LARGO DE NOEDA
Secção de Voto n.º 6 e 7	- POSTO C - ESCOLA PREPARATÓRIA RAMALHO ORTIGÃO	- RUA DR. SOUSA AVIDES
Secção de Voto n.º 8 a 10	- POSTO D - ESCOLA BÁSICA MONTE AVENTINO	- RUA RODRIGO ÁLVARES
Secção de Voto n.º 11 a 16	- POSTO E - ESCOLA BÁSICA MONTE BELLO	- RUA DE ALCÂNTARA
Secção de Voto n.º 17 a 19	- POSTO F - ESCOLA BÁSICA SÃO ROQUE DA LAMEIRA	- RUA DE OURIQUE
Secção de Voto n.º 20 a 23	- POSTO G - ESCOLA BÁSICA DO CERCO	- RUA CERCO DO PORTO
Secção de Voto n.º 24 a 26	- POSTO H - ESCOLA BÁSICA DA CORUJEIRA	- PRAÇA DA CORUJEIRA
Secção de Voto n.º 27 e 28	- POSTO H - CENTRO SOCIAL	- PRAÇA DA CORUJEIRA
Secção de Voto n.º 29	- POSTO H - AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- RUA FERREIRA DOS SANTOS

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Edital

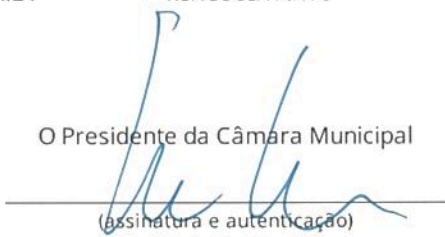
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **PARANHOS** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 8	- POSTO A - ESCOLA EB 2,3 DE PARANHOS	- RUA AUGUSTO LESSA
Secção de Voto n.º 9 a 13	- POSTO B - ESCOLA EB 1/JI DE COSTA CABRAL	- RUA COSTA CABRAL
Secção de Voto n.º 14 a 20	- POSTO C - ESCOLA EB 2,3 DA AREOSA	- RUA PROFESSOR ANTÓNIO CRUZ, 278
Secção de Voto n.º 21 a 25	- POSTO D - ISEP - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA	- RUA DE S. TOMÉ
Secção de Voto n.º 26 a 31	- POSTO E - ESCOLA EB 1/JI DOS MIOSÓTIS	- RUA DOS MIOSÓTIS
Secção de Voto n.º 32 a 36	- POSTO F - ESCOLA EB 1/JI DO BOM PASTOR	- RUA DA ARZILA
Secção de Voto n.º 37 a 40	- POSTO G - ESCOLA EB 1/JI DA CARAMILA	- RUA SOUSA PINTO

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **RAMALDE** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

- | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|
| Secção de Voto n.º 1 a 9 | - POSTO A - ESCOLA EB 2,3 MARIA LAMAS | - TRAVESSA DA PRELADA |
| Secção de Voto n.º 10 a 16 | - POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA CLARA DE RESENDE | - RUA O 1.º DE JANEIRO |
| Secção de Voto n.º 17 a 22 | - POSTO C - ESCOLA BÁSICA DAS CAMPINAS | - RUA D. ESTEVÃO DA GAMA |
| Secção de Voto n.º 23 a 26 | - POSTO D - ESCOLA BÁSICA N.º 2 DO VISO | - RUA DE BORDEAUX, N.º 1 |

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

- | | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Secção de Voto n.º 1 a 11 | - POSTO A - ESCOLA MANOEL DE OLIVEIRA | - RUA ROBERT AUZELLE, 134 - ALDOAR |
| Secção de Voto n.º 12 a 21 | - POSTO B - UNIVERSIDADE CATÓLICA | - RUA DIOGO BOTELHO, 1327 - FOZ DO DOURO |
| Secção de Voto n.º 22 a 25 | - POSTO C - CENTRO ESCOLAR SÃO MIGUEL DE NEVOGILDE | - RUA DA ESCOLA - NEVOGILDE |

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 21	- POSTO A - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA RODRIGUES DE FREITAS	- PRAÇA PEDRO NUNES
Secção de Voto n.º 22	- POSTO B - CENTRO DE DIA DE SANTO ILDEFONSO	- LARGO DR. TITO FONTES, 149
Secção de Voto n.º 23 a 27	- POSTO B - CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	- PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO
Secção de Voto n.º 28 e 29	- POSTO B - EDIFÍCIO DE SANTO ILDEFONSO	- RUA GONÇALO CRISTÓVÃO, 187 - 2.º
Secção de Voto n.º 30	- POSTO C - EDIFÍCIO DA SÉ	- RUA AUGUSTO ROSA, 198
Secção de Voto n.º 31 e 32	- PAVILHÃO DO SPORTING CLUBE VASCO DA GAMA	- RUA ALEXANDRE HERCULANO, 383
Secção de Voto n.º 33	- POSTO D - EDIFÍCIO DE MIRAGAIA	- CAMPO MÁRTIRES DA PÁTRIA, 22
Secção de Voto n.º 34	- POSTO D - EDIFÍCIO DA ALFÂNDEGA	- RUA NOVA DA ALFÂNDEGA
Secção de Voto n.º 35 e 36	- POSTO E - EDIFÍCIO DE S. NICOLAU	- RUA COMÉRCIO DO PORTO, 7
Secção de Voto n.º 37 e 38	- POSTO F - PALACETE BALSEMÃO	- PRAÇA CARLOS ALBERTO, 71

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 e 2	- POSTO AA - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DAS CONDOMINHAS	- LARGO PÓVOA DO VARZIM
Secção de Voto n.º 3 a 6	- POSTO AB - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DA PASTELEIRA	- BAIRRO DA PASTELEIRA / RUA JOÃO RODRIGUES CABRILHO
Secção de Voto n.º 7 a 10	- POSTO AC - ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DR. LEONARDO COIMBRA	- RUA PINTOR ANTÓNIO CRUZ
Secção de Voto n.º 11 a 16	- POSTO AD - ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE PAULO DA GAMA	- RUA PAULO DA GAMA, 28F
Secção de Voto n.º 17 e 18	- POSTO B - EDIFÍCIO DA EX-JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS	- LARGO DO CRUZINHO
Secção de Voto n.º 19	- POSTO B - EDIFÍCIO DA EX-JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS	- RUA ARQUITETO MARQUES DA SILVA
Secção de Voto n.º 20 e 21	- POSTO B - EDIFÍCIO DA EX-JUNTA DE FREGUESIA DE MASSARELOS	- RUA DO CAMPO ALEGRE, 244

Porto, 02 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)